
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.525/25

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis - CoMob.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o art. 7º, §§ 1º e 2º da Lei 8.643/19,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis - CoMob, os seguintes membros:

I - pela Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana e Patrimônio - SEMFUP:

a) titular: Délcio Marques do Carmo Júnior;

b) suplente: Adelmo Coelho Saldanha;

c) titular: Raul José da Costa;

d) suplente: Sandro Amaral Nogueira;

II - pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS:

a) titular: Cleiton José de Sousa;

b) suplente: Rafaela Fernandes Ribeiro;

c) titular: Rodrigo Amaral Ferreira;

d) suplente: Victor Rodrigo de Sousa Moreira;

III - pela Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento - SEMFOP:

a) titular: Rita Daniela Ferreira;

b) suplente: Jéssica Thais Pereira Reis;

IV - pela Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos - SEMSUR:

a) titular: Rodrigo Álvares de Assis;

b) suplente: Régilan Rozária Ribeiro.

Parágrafo único: Para secretariar o CoMob, fica designada a servidora Consuelo dos Santos Tolêdo, tendo como sua suplente Rafaela Fernandes Ribeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º.02.2025.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 14.211, de 16 de fevereiro de 2021.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2025.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

MATHEUS DA SILVA TAVARES

Secretário Municipal de Governo

LUCAS LOPES ESTEVAM

Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

LEANDRO LUIZ MENDES

Procurador- Geral do Município

Publicado por:

Jessica Teodoro Xavier

Código Identificador:A8359DDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/02/2025. Edição 3965

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>